



Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Sr. Secretário de Saúde do Município de Baturité - CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº **2020.05.05.001**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso IV, do Artigo 24 c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/20, para a **AQUISIÇÃO DE TESTES QUALITATIVOS PARA DETECTAÇÃO DAS FRAÇÕES IGG E IGM DO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES URGENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ**, cujo credor é a **LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI**, CNPJ nº 03.183.450/0001-55, situada na Avenida Treze de Maio, nº 255 - A - Bairro de Fátima em Fortaleza - CE.

O valor da presente dispensa importa na quantia global de R\$ **22.500,00 (vinte dois mil e quinhentos reais)**.

Assim, nos termos do inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/20, e em conformidade com os documentos acostados ao presente processo, a despesa a ser custeadas com recursos devidamente alocados nos: Decreto Municipal 00005/20 de 16 de abril de 2020 e Decreto Municipal 00007/20 de 22 de abril de 2020, os quais abrem Crédito Extraordinário, para Ações Emergenciais de Combate à Pandemia de Covid-19 (Coronavírus), classificados sob os códigos: 0901.10.302.2019.2.076 / 0901.10.302.2019.2.078 elemento de despesa: 3.3.90.30.00. Fontes de recurso 1214000000.

Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para proceder, de acordo, à devida ratificação.

Baturité(CE), 06 de maio de 2020.

  
**Marcos Antônio da Silva**  
SECRETARIO DE SAÚDE